

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI** a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Implantação de placa de estacionamento para PCD na Rua Pedro Palácios, nº 60, em frente ao Edifício João XXII, Centro, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de placa de estacionamento reservada para pessoas com deficiência na Rua Pedro Palácios, nº 60, em frente ao Edifício João XXII, no bairro Centro. A medida se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança às pessoas com deficiência que utilizam a referida via, assegurando-lhes o direito de acesso aos espaços urbanos com autonomia e dignidade. A ausência de sinalização específica no local dificulta a identificação e o respeito à vaga reservada, comprometendo sua efetividade e utilização adequada. Ressalta-se que a devida sinalização, por meio da implantação de placa indicativa, é essencial para assegurar o cumprimento da legislação vigente, além de orientar os condutores quanto à correta utilização do espaço, contribuindo para a organização do trânsito e a promoção da inclusão social. Ademais, a

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que garantem às pessoas com deficiência o direito à acessibilidade e à igualdade de condições no uso dos espaços públicos. A medida visa, ainda, preservar a integridade e a incolumidade física desses cidadãos, reduzindo riscos e facilitando seu deslocamento. Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 de abril de 2026

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 09/04/2026 10:16

Checksum: **74CB054829234CF0F477AD694D97A67F6E38A634CF9385D1D185E56679975BAC**